



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2210, 10/06/2021.

DECRETO Nº 66/2021
DE TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4278/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cód. Reduzido 1252

001.20.608.0031.1378	IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA DA	
0.1.33.055000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	13.338,01
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.281,99
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.380,00
SUBTOTAL		21.000,00
TOTAL		21.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

